

# DIGITAL CURATION AND INFORMATION ETHICS: CHALLENGES AND RESPONSIBILITIES IN THE DIGITAL INFORMATION AGE

## CURADORIA DIGITAL E ÉTICA INFORMACIONAL: DESAFIOS E RESPONSABILIDADES NA ERA DA INFORMAÇÃO DIGITAL

Sofia Dias De Sousa<sup>1</sup>[0009-0007-6901-985X]

<sup>1</sup>University of São Paulo (USP), Brazil  
sofia-sousa@usp.br

**Abstract:** Technological transformation and the exponential growth of information flow pose complex challenges to information management and curation. The current digital environment, marked by the immense amount of data and the democratization of access, requires scalable platforms and a deep reflection on the legal and ethical aspects of the curatorial process. Therefore, this work analyzes the responsibilities inherent to digital curation, seeking to understand how the preservation, accessibility, and reliability of content are directly linked to ethical, social, and legal commitments. The research adopted a qualitative approach, focusing on integrative literature analysis and author discussions. This approach is appropriate for exploring and interpreting ethical and legal challenges, as well as for identifying patterns, trends, and gaps in digital curation practices. The sources included searching various materials in databases such as Google, Scopus, Scielo, and the International Journal of Digital Curation, including scientific articles, manuals, and books. In addition to analyzing relevant national and international legislation on the topic, such as the Brazilian Copyright Law (Brazil, 1998) and the WIPO Copyright Treaty (WCT). This methodological strategy allowed for the identification and discussion of the main legal and ethical challenges present in the curatorial process in digital environments, and enabled a comprehensive understanding of best practices focused on information integrity. The results indicate that digital curation should be understood as a multifaceted process, which goes beyond the simple organization and storage of content. The research identified three central axes: (i) technical, related to protection against software failures, file corruption, and cyberattacks; (i) ethical, which considers the social impacts of information manipulation or distortion; and (i) legal, linked to compliance with copyright and copyright regulations. In this context, we highlight the role of Creative Commons licenses, which offer a flexible copyright management model and allow for the regulation of materials, enabling their use and sharing. These licenses help balance the democratization of access to knowledge with the protection of authors, ensuring greater legal certainty for producers and users of digital content. The implementation of governance policies strengthens social trust in digital platforms and ensures that the information used in research, public policies, and institutional decisions is authentic, auditable, and accessible. It is concluded that digital curation must be conceived as an indispensable strategic and ethical commitment. Ensuring

**XI Congresso Internacional em Tecnologia e Organização da Informação (TOI2025)**

30 de julho a 1 de agosto de 2025

Universidade do Minho · Campus de Azurém · Guimarães · Portugal

storage or access is not enough; ensuring authenticity, reliability, and long-term preservation is essential. Thus, digital curation is consolidating itself as an essential field for maintaining the quality and legitimacy of information in a scenario marked by data overload. The combination of preservation technologies, legal regulations, and collective ethical awareness is highlighted as an indispensable path to meeting the challenges of the digital age.

**Keywords:** Digital Curation, Information Ethics, Copyright, Legislation

**Resumo.** A transformação tecnológica e o crescimento exponencial do fluxo informacional impõem desafios complexos à gestão e curadoria da informação. O ambiente digital atual, marcado pela imensa quantidade de dados e pela democratização do acesso, exige plataformas escaláveis e uma profunda reflexão sobre os aspectos legais e éticos do processo curatorial. Diante disso, este trabalho analisa as responsabilidades inerentes à curadoria digital, buscando compreender como a preservação, a acessibilidade e a confiabilidade dos conteúdos estão diretamente ligadas a compromissos éticos, sociais e legais. A pesquisa adotou abordagem qualitativa, com foco na análise integrativa de literatura e discussão de autores. Essa abordagem é apropriada para explorar e interpretar desafios éticos e legais, bem como para identificar padrões, tendências e lacunas nas práticas de curadoria digital. As fontes de coleta compreenderam a busca diversos materiais em vases de dados como google, scopus, scielo e no periódico International Journal of Digital Curation, foram selecionados desde artigos científicos, manuais e livros. Além da análise de legislações nacionais e internacionais relevantes sobre o tema, como a Lei de Direitos Autorais do Brasil (Brasil, 1998) e o Tratado da OMPI sobre Direito de Autor (WCT). Essa estratégia metodológica permitiu a identificação e discussão dos principais desafios legais e éticos presentes no processo curatorial em ambientes digitais, e possibilitou uma compreensão abrangente de boas práticas voltadas integridade da informação. Os resultados apontam que a curadoria digital deve ser entendida como um processo multifacetado, que ultrapassa a simples organização e armazenamento de conteúdo. A pesquisa identificou três eixos centrais: (i) técnico, relacionado à proteção contra falhas de software, corrupção de arquivos e ataques cibernéticos; (i) ético, que considera os impactos sociais da manipulação ou distorção de informações; e (i) legal, vinculado ao cumprimento de normas de copyright e direitos autorais. Nesse âmbito, destacamos o papel das licenças Creative Commons, que oferecem um modelo flexível de gestão de direitos autorais e permitem regular materiais, permitindo sua utilização e compartilhamento. Tais licenças contribuem para equilibrar a democratização do acesso ao conhecimento com a proteção dos autores, garantindo maior segurança jurídica para produtores e usuários de conteúdos digitais. A implementação de políticas de governança fortalece a confiança social nas plataformas digitais e assegura que as informações utilizadas em pesquisas, políticas públicas e decisões institucionais sejam autênticas, auditáveis e acessíveis. Conclui-se que a curadoria digital deve ser concebida como um compromisso estratégico e ético indispensável. Não basta garantir armazenamento ou acesso, é essencial assegurar autenticidade, confiabilidade e preservação no longo prazo. Assim, a curadoria digital se consolida como um campo essencial para manter a qualidade e a legitimidade da informação em um cenário marcado pela sobrecarga de dados. A combinação entre tecnologias de preservação, regulamentações jurídicas e consciência ética coletiva é apontada como caminho indispensável para enfrentar os desafios da era digital.

**Palavras-chave:** Curadoria Digital, Ética Informacional, Direitos Autorais, Legislação.

## References

1. Anthonia T., et al. (2013). Digital curation education at the Universities of Ibadan and Liverpool: Benchmarking using the DigCurV curriculum framework. *International Journal of Digital Curation*, 8(2), 1–17. <https://doi.org/10.2218/ijdc.v8i2.556>
2. Beagrie N. (2006). Curadoria digital para ciência, bibliotecas digitais e indivíduos. *International Journal of Digital Curation*, 1(1). <https://doi.org/10.2218/ijdc.v1i1.2>
3. Brasil. (1998). Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. *Lei de Direitos Autorais*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 Feb 1998. Available at: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19610.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19610.htm). Accessed 10 Jun 2025.
4. Brasil. (2014). Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014. *Marco Civil da Internet*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 24 Apr 2014. Available at: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/112965.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/112965.htm). Accessed 10 Jun 2025.
5. Brasil. (2018). Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. *Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 15 Aug 2018. Available at: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/113709.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/113709.htm). Accessed 10 Jun 2025.
6. Charlesworth A. (2006). Digital curation, copyright, and academic research. *International Journal of Digital Curation*, 1(1), Autumn. Available at: <https://ijdc.net/index.php/ijdc/article/view/3/3>. Accessed 15 Jun 2025.
7. Creative Commons Brasil. (n.d.). *Sobre as licenças*. Available at: <https://br.creativecommons.net/licencas/>. Accessed 07 Jun 2025.
8. Dallas C. (2016). Curadoria digital além da “fronteira selvagem”: uma abordagem pragmática. *Archival Science*, 16, 421–457. <https://doi.org/10.1007/s10502-015-9252-6>
9. Floridi L. (2013). *The Ethics of Information*. Oxford: Oxford University Press.
10. Harvey R. (2007). *Digital Curation Manual: Appraisal and Selection*. Available at: <http://www.dcc.ac.uk/resource/curation-manual/chapters/appraisal-and-selection/>. Accessed 30 Jun 2025.
11. Kim J., Warga E., Moen W. (2013). Competências necessárias para a curadoria digital: uma análise de anúncios de emprego. *International Journal of Digital Curation*, 8(1). <https://doi.org/10.2218/ijdc.v8i1.242>
12. Martins Filho P. (1998). Direitos autorais na Internet. *Ciência da Informação*, 27(2). <https://doi.org/10.1590/S0100-19651998000200011>
13. Merton R.K. (1964). *Teoria social y estructura social*. México: FCE.
14. Oliver G., Harvey R. (2016). *Digital Curation*. 2nd ed. Chicago: American Library Association. Available at: [https://alastore.ala.org/sites/default/files/book\\_samples/9780838913857\\_sample.pdf](https://alastore.ala.org/sites/default/files/book_samples/9780838913857_sample.pdf)

15. Organização Mundial da Propriedade Intelectual (WIPO). (n.d.). *Resumo do Tratado da OMPI sobre Direito de Autor (WCT)*. Available at: [https://www.wipo.int/treaties/en/ip/wct/summary\\_wct.html](https://www.wipo.int/treaties/en/ip/wct/summary_wct.html). Accessed 30 Jun 2025.
16. Paletta F.C., da Silva A.M.B. (2010). Ethics of information in the digital age. *Informação & Sociedade: Estudos*, 20(1), 113–133. Available at: <http://www.portalseer.ufba.br/index.php/revistaici/article/view/4518/3567>. Accessed 29 May 2025.
17. Santos H.M., Flores D. (2015). Políticas de preservação digital para documentos arquivísticos. *Perspectivas em Ciência da Informação*, 20(4), 197–217. Available at: <https://www.scielo.br/j/pci/a/s5JqMw9Mkk3VVgKpCK7GRZC/>. Accessed 17 May 2025.
18. Santos L.H.L. (2011). *Sobre a integridade ética da pesquisa*. São Paulo: Fapesp. Available at: <https://fapesp.br/6566/sobre-a-integridade-etica-da-pesquisa>. Accessed 12 Sep 2024.